



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CATRF3R Nº 59, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no ano de 2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2027:

1.º de janeiro	Confraternização Universal
25 de janeiro	Aniversário da cidade de São Paulo (somente na sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região em São Paulo, excluindo-se a Turma Regional de Mato Grosso do Sul)
08 e 09 de fevereiro	Carnaval
24 de março	Feriado Legal
25 de março	Feriado Legal
26 de março	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
27 de maio	Corpus Christi
09 de julho	Revolução Constitucionalista (somente na sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região em São Paulo, excluindo-se a Turma Regional de Mato Grosso do Sul)
11 de agosto	Feriado Legal
26 de agosto	Aniversário da cidade de Campo Grande (somente para a Turma Regional de Mato Grosso do Sul)
07 de setembro	Independência do Brasil
11 de outubro	Criação do Estado de Mato Grosso do Sul (somente para a Turma Regional de Mato Grosso do Sul)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
29 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro
1.º de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Finados

15 de novembro	Proclamação da República
08 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2.º Não haverá expediente nos dias 28 de maio, 06 de setembro e 11 de outubro de 2027.

§ 1.º As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

§ 2.º Em razão do disposto no artigo 1.º, fica excluído do artigo 2.º o ponto facultativo do dia 11 de outubro de 2027 para a Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

Art. 3.º O expediente no dia 10 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas, na sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região em São Paulo, e às 13 horas, na Turma Regional de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 30/08/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13451408** e o código CRC **C96C1736**.

